

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0646/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0646/1999 DE 21/12/1999

PROMOVENTE: VEREADOR

LUIZ PASCHOAL

EMENTA

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRICTO DE VILA MATILDE, (PRACA SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
03/11/2010 11:51:52

00000017150-62



ARQUIVADO EM

09/05/2000

MARIA ISABEL LOPES CORREIA  
Chefe de Seção Técnica - Substituta



277

Folha nº 6421 de proc  
n.º 6421 de 1999  
Adelina Ciconie  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1999  
PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-0646/1999  
*Const. e Juriscon.*  
*Pol. Urb. Metr. em Anho 6*  
*Ed. e C. E. Espec.*  
*Finanças e Orçamento*  
PRESIDENTE

Denomina logradouro público  
inominado situado no Distrito de Vila  
Matilde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

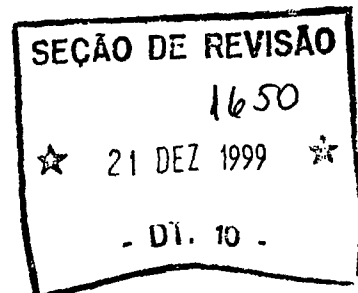
Art. 1º - Fica denominado "Praça São João Batista de La Salle" o logradouro público uninominado situado na confluência das Ruas Santo Alexandre e Almeida Brandão e da Praça Sebastião Ramos, na Vila Guilhermina, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

*Luiz Paschoal*  
Luiz Paschoal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento rubricado(s) sob n.º 2 e folha de 1 anexo sob n.º 3 123/12.99 a ( Ed )

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|                        |     |          |
|------------------------|-----|----------|
| Folha no.              | 02  | de proc. |
| n.º                    | 646 | de 1999  |
| Adelina Cicone         |     |          |
| Assistente Parlamentar |     |          |
| Registro 100.406       |     |          |

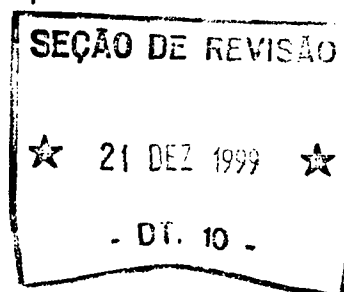
## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear um grande santo canonizado pela Igreja Católica dando seu nome a uma praça deste Município.

São João Batista de La Salle foi o fundador do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs. Nasceu em Reims, na França, em 1651, vindo a falecer em Ruão, em 1719. Começou seus estudos em sua cidade natal, onde seu pai era magistrado, tendo-os completado em Paris, no Seminário de Saint-Sulpice, que cursou entre 1670 e 1678. Ordenado padre em 1678, doutorou-se em teologia em 1680. Chamado de volta a Reims para ajudar na fundação da Escola São Maurício, ele se dedicou inteiramente à formação de professores. Ali formou uma pequena comunidade, e para melhor dirigi-la, renunciou à sua paróquia, distribuindo todos seus bens aos pobres, em 1684. Apesar de inúmeras contrariedades e da tenaz perseguição que sofreu do Cardeal de Noailles, sua congregação cresceu e se expandiu por toda França. Ele teve o grande mérito de fundar as escolas normais para a formação de professores. Foi canonizado em 1900 pelo Papa Leão VIII. Publicou as seguintes obras: "As Regras do Bem-Estar e da Civilidade Cristãs" (1695); "Os Deveres do Cristão para com Deus" (1703); e "Direção das Escolas Cristãs" (1724).

Homem de profunda santidade, São João Batista de La Salle expressou seu amor a Deus não só pela oração e pela caridade, mas, principalmente, pelo desenvolvimento da educação como forma fundamental de elevação do homem no sentido de corresponder cada vez mais à imagem e semelhança de seu Criador.

Pk/proj137-lasalle-m02





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

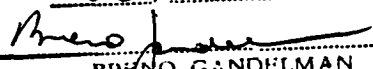
do processo nº 646 de 19 99 23 / 12 / 99 (a) Adelina

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

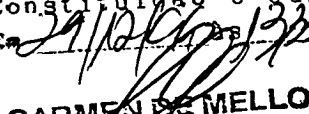
Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 23-12-99

  
**Noemia M.S. Marques**  
Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

29/12/99  
  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 29/12/99 hs.

  
**CARMEN DE MELLO**  
Assistente Parlamentar

Ao Senhor Vereador

Relatar

São da Comissão de Constituição e Justiça

GR

de 19

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 04 .....

Em 03 / 07 / 2000

(a) .....

**CARMEN DE MELLO**  
Assistente Parlamentar



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.  
N.º 696 de 1999  
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 646/99, de autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça São João Batista de La Salle) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 646/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/02/2000

ROBERTO TRIPOLI  
PRESIDENTE

DEFIRO

03/02/00.  
Presidente

pk/lf0646-9

A LEG. 3  
EM 03/02/2000

CARMEN DE V. L. F.  
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3  
em 03/02/2000  
às 12:57 horas

*[Signature]*

Sr<sup>a</sup>. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de  
Constituição e Justiça.

03/02/2000

*[Signature]*  
ANGELA BORDINI ANDREONI  
Chefe de Seção/Técnica III

Sr<sup>a</sup> Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

03/02/2000

*[Signature]*  
ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

SEGUE *[initials]* juntado *[initials]* neste data  
documento *[initials]* e papel de informação  
rubricado *[initials]* sob folha *[initials]* nº *05907*  
Em 23/02/00

*[Signature]*  
Nelson



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha n.º     | 05     | do proc. |
| n.º           | 646    | de 1999  |
| O funcionário | Wilson |          |

São Paulo, 07 de fevereiro de 2000.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N.0017/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 646/99, de autoria do Vereador Luiz Paschoal - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Vila Matilde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARMANDO MELLÃO NETO  
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 646/99 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



|               |               |          |
|---------------|---------------|----------|
| Folha n.º     | 06            | do proc. |
| n.º           | 646           | de 1999  |
| O funcionário | Luiz Paschoal |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 07 de fevereiro de 2000.

Recebi ofício Leg.3 nº 17/2000 , de  
07.02.2000 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 646/99 , de autoria do Ver. Luiz Paschoal.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 646/99 do fls. 01 e do despacho da Comissão solicitante do fls. 04.

RECEBI EM:  
10/02/2000

Marcia Valente  
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº

646

de 19

99

23.02

00

(a)

Helton

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 23/02/00

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 24/02/00 às 10:00 hs.

  
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Oficial Legislativo - Reg. 11123

**Maria Tereza da Silva Berti**.....  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Habitação, Cultura e Meio Ambiente



*Prefeitura do Município*

São Paulo, 22 de Maio de 2000

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Folha nº 08                 | do |
| Processo 646/99             |    |
| Maria Tereza da Silva Barão |    |
| Reg. 1005                   |    |

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

023 700

15 - DOCREC  
15-0046/2000

|                         |
|-------------------------|
| RECEBIDO NA A. J. L. M: |
| - n.º 22, 3, 2000       |
| às 10:15 horas          |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

*celso pitta*  
CELSO PITTA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
SPF/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 8  
22/03/2000  
17.26 h *h*

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 23/03/2000

*h*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 23/03/2000 às 14h.  
CARMEN DE MELLO  
Assistente Parlamentar



|                             |        |    |
|-----------------------------|--------|----|
| Folha nº                    | 09     | do |
| Processo                    | 646/99 |    |
| Maria Tereza da Silva Berti |        |    |
| Reg. 10651                  | 7281   |    |

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 646/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº  
18/LEG.3/0017/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O  
OFÍCIO ATL. Nº **023**/00.

  
RÍELLY PENHA RÍLIA FARIAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 10 do  
Processo 646/99  
Maria Tereza da Silva Berti  
Reg. 10651

folha de informacao n.º 3 -

do processo n.º 2000.0.028.649.0 em 22/02/00. (a)

LEILIAN DE FATIMA LEITE DANTA  
Assist. Jurídica  
SEHAB - CASE 4

CASE G  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 646/99 HEND ATI : 2.496/99 L. PASCHOAL

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DF/34.049/94 CODLOG : 28.490-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEBASTIAO RAMOS

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.056/78

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

O LOCAL EM QUESTAO CORRESPONDE A PC SEBASTIAO RAMOS, VIDE NOE E ELETRO PAULO ANEXA EM FLS. RETRO. PORTANTO TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS Ns. 8776/78, 10903/90, 11419/93 E 12339/97.

22/02/00

ALFREDO JOSE MARCUSO  
DIRETOR DE DIVISA TECNICA  
CASE-4

CASE G.

24 FEV 2000

60.14.20.000

HELENA PENHARUBIA FAGUNDES  
Assessora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data para a informação rubricados sob

Documtento

Folhas de nº

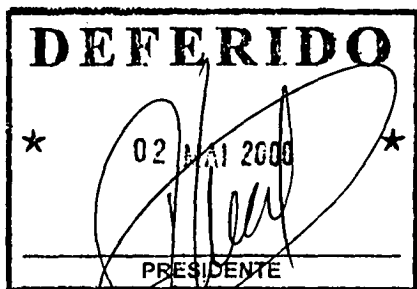
11 de 04, 05, 06 a)

Carla Roberto da Silva  
Req. 11130



|                      |        |
|----------------------|--------|
| Folha nº             | 11     |
| Processo             | 646/99 |
| Carlos Roberto Silva |        |
| Reg. 11130           |        |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



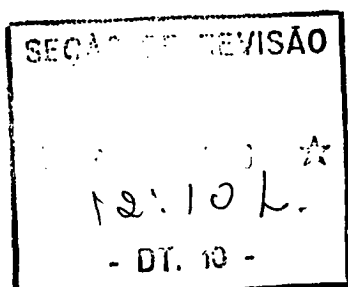
### REQUERIMENTO "D"

13 - RDS  
13-0621/2000

Requeiro à Douta mesa na forma regimental, a retirada do Projeto Lei nº 646/99, de minha autoria, em razão da apresentação de um novo Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 02/05/00.

  
Ver. Luiz Paschoal



A Com. de Const. e Justiça

03 / 05 / 2000

*Brino Gandelman*  
BRINO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
em 03/05/2000 às 17h.

*Carmen de Mello*  
CARMEN DE MELLO  
Assistente Parlamentar

*Para arquivamento, cf. requerimento no anexo. 2*

130 DT.94/00  
03/05/00

Carlos Roberto de Silva

Secretário

11.130

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                     |
| Proc. encerrado c/                                                       | - 11 - fls.         |
| Arquivo em                                                               | 09.05.2000          |
| O Func.º                                                                 | <i>[assinatura]</i> |

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101258